



MUNICÍPIO DE SÁTÃO

CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DE PARTE DA ATA RESULTANTE DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) - Ano 2025.

Sobre o assunto supra, foi apresentada uma proposta pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 18 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve:

«PROPOSTA

FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM – Ano 2025

Considerando:

- *Que a alínea a), do nº 3, do artigo 169º da Lei nº 16/2022, de 16 de agosto, Lei das Comunicações Eletrónicas, determina que “A taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município”;*
- *E que a alínea b), determina que “O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25 %”;*
- *E ainda que o nº 4, do mesmo artigo e diploma legal, dispõe também que “Nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento”;*

Proponho, para o ano de 2025, a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no Município de Sátão, no percentual de 0,25%, igual ao ano anterior.»

O Órgão Executivo, por unanimidade, concordou com esta proposta, remetendo-a à Assembleia Municipal para eventual aprovação, de harmonia com as disposições conjugadas da alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º, e alínea e), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi lavrada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Paços do Concelho de Sátão, 22 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(Alexandre Manuel Mendonça Vaz, Dr.)